



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 319/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RENATA LUZIA FERREIRA DIAS**, matrícula nº 910061, portadora da cédula de identidade RG nº 7.985.523-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 038.061.459-62, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 11.02.2008, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2016, passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de Setembro 1906  
DE Nº 10.601  
UJUARAMA, 23 de Setembro 1906  
Omiss  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS